

CAMARA MUNICIPAL DE OURO PRETO

ESTADO DE MINAS GERAIS NOTA DE LIQUIDAÇÃO

87

Nº= 99/2021 -005

Orçamento de: 2021 Tipo: Ordinário Data: 07/07/2021 Ficha: 000029

Órgão.....: 01 - LEGISLATIVO
Unidade.....: 01.01 - CAMARA MUNICIPAL
SubUnidade.....: 01.01.01 - CAMARA MUNICIPAL
Classif. Orçamentária: 01.031.0001.2003 - OPERACIONALIZAÇÃO DOS SERV. LEGISLATIVO
Elemento da Despesa...: 3.3.90.93.01 - Indenizações e Restituições Vereadores
Fonte de Recurso: 1.00.00 - Recursos Ordinários

Credor...: MERISSON IRINEU GOMES

Número: 6536

Endereço.: RUA DOM VELOSO

Nº: 224 Bairro: SANTA RITA DE OURO

CEP: 35.400-00

Cidade....: OURO PRETO

UF....: MG

Insc. Est:

CPF....: 024.870.406-02

Banco: 000

Agência ...:

Conta ...: -

Tipo de Licitação.: Não se Aplica

Processo Nº.:

Empenho Nº.: 99 Liquidacao Nº.: 5

VALOR ANULADO.: *****0,00 : VALOR BRUTO...: *****7.999,03

SALDO ANTERIOR: *****57.574,86 : DESCONTO.....: *****0,00

SALDO ATUAL...: *****49.575,83 : VALOR LIQUIDO: *****7.999,03

A despesa esta LIQUIDADA conforme Lei 4.320/64. Pagamento autorizado.

Data p/ Pagamento: 07/07/2021

Hist.: VALOR TOTAL E NECESSARIO PARA COBRIR O MONTANTE LEGAL PARA PAGAMENTO DA VERBA INDENIZATORIA DE VEREADOR, NOS TERMOS DA LEI 446 DE 09 DE OUTUBRO DE 2008, DURANTE O EXERCICIO DE 2021, CONFORME DOCUMENTO ANEXO A NE 91/2021 - JUNHO/2021

Da Matta

Moreira

[Signature]

DAURA TEREZINHA DA MATTA
CRC: 29854
Contador(a)

GILSON GRACIANO MOREIRA
CPF: 889.901.926-68
Liquidante

LUIZ BONZAGA DE OLIVEIRA
CPF: 464.405.346-53
Ordenador(a) da despesa

PARA USO DA TESOOURARIA

Recebi(emos) do(a) CAMARA MUNICIPAL DE OURO PRETO, a importância de R\$ *****7.999,03 ,Sete mil, novecentos e noventa e nove reais e tres centavos.*****

12/07/2021

Data

Identidade/CPF/CGC

Assinatura do Credor ou seu Procurador

BANCO:

CONTA:

RECURSO
CHEQUE: 315041 Docum.: @ em conta

Tesoureiro(a):

VANESSA FREITAS DE OLIVEIRA
CPF: 840.048.946-20

Comp. Banco Agência Cl Conta C2 Série Cheque nº C3 R\$ (7.999.03)
 018 104 0136 1 06000550-B 6 AAA 315041 0

Pague por este cheque à quantia de **SETE MIL, NOVECENTOS E NOVENTA E NOVE REAIS** e centavos acima

MERISSON IRINEU GOMES ou à sua ordem

Ouro Preto MG, 07 de JULHO de 20 21

CAIXA

DURO PRETO, MG
 RUA SAO JOSE, 128
 DURO PRETO - MG
 CONFEECAO - 05/20

CAMARA MUNICIPAL DE OURO PRETO
 CNPJ/CPF: 19.146.752/0001-93

CLIENTE BANCÁRIO DESDE 07/2003

@10601362@ 0183150415 200600055081

CAIXAS ELETRONICOS SANTANDER
 DEPOSITO PRATICO

12/07/2021 13:39:01 DATA CONTABIL: 12/07/2021
 LOCAL: 033.3222 - OURO PRETO
 TRANSACAO: 0676065 TERMINAL: 0000152

MERISSON IRINEU GOMES
 BANCO: 033 AGENCIA: 3222 CONTA: 60-001495-2

DEPOSITO	N.ENVELOPE	TRANSACAO	VALOR
CHEQUE	579311029	676065	8.000,00
Deposito do dia 12/07/2021			8.000,00
TOTAL DOS DEPOSITOS:			8.000,00

A EFETIVACAO DA TRANSACAO FICA CONDICIONADA A CONFERENCIA DOS DOCUMENTOS E VALORES CONFORME INSTRUCCOES DE USO CONTIDAS NO VERSO DO ENVELOPE.

AS OPERACOES REALIZADAS APOS O HORARIO BANCARIO, FINAIS DE SEMANA E FERIADOS, SERAO PROCESSADAS ATE O FINAL DO PROXIMO DIA UTIL

ACCESSE O APP OU IB SANTANDER PARA CONSULTAS E TRANSACOES A QUALQUER HORA OU LUGAR.

Câmara de Vereadores de Ouro Preto

CUIDANDO DO NOSSO MAIOR PATRIMÔNIO: AS PESSOAS



Ouro Preto, 06 de Abril de 2021

Prezado Senhor

Vereador Luiz Gonzaga de Oliveira

Presidente da Câmara Municipal de

Ouro Preto.

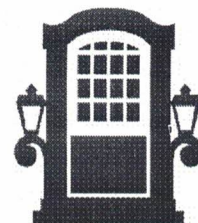
Senhor Presidente:

No uso das minhas atribuições, encaminho a Vossa Senhoria a verba indenizatória do vereador **Merisson Irineu Gomes**, referente ao mês de Março, no valor total de R\$ 7.999,03, para fins de aprovação e reembolso, nos termos da Lei nº 1.206/ 2021 e arts. 4º e 5º da Portaria 17/2021, após análise favorável da Controladoria Interna desta casa Legislativa, a qual opina, pelo reembolso dos valores despendidos nos termos legais.

Atenciosamente,


Gilson Graciano Moreira
Diretor Geral





REQUERIMENTO

Ao Excelentíssimo Senhor
Luiz Gonzaga de Oliveira
Presidente da Câmara Municipal de Ouro Preto

Senhor Presidente,

O Vereador abaixo assinado vem requerer de Vossas Excelências o pagamento da Verba Indenizatória relativa às despesas realizadas no mês de **Junho de 2021**, nos termos do artigo 5º da Lei Municipal nº1206/2021 e da Portaria 17/2021.

Ouro Preto, 01 de Julho de 2021.

Merisson Irineu Gomes
Vereador(a)



DIA	FAVORECIDO	CPF/CNPJ	DESCRIÇÃO	DOCUMENTO	VALOR(R\$)
30	Real Locadora de Veiculos	11.110.262/0001-25	Locação de Veiculo	05	3600,00
30	Felipe Ramos Sociedade Individual de Advocacia	41.599.098/0001-22	Assessoria Juridica	16/NF-e	3500,00
30	POSTO IRMÃOS MAPA LTDA.	01.781.365/0001-63	abastecimento de veiculo	000001114 NF-e	899,03
TOTAL					7999,03
SALDO					0,97

Parecer: Parecer sobre o disposto na Portaria nº 17/2021 de 04 de fevereiro de 2021 que dispõe sobre o reembolso a Vereador de despesas realizadas em razão da atividade inerente ao exercício do mandato parlamentar e Lei nº 1.206/2021 de 04 de fevereiro de 2021, que dispõe sobre a Verba Indenizatória dos Vereadores para a Legislatura 2021/2024.
 Este é o parecer.

Controladoria Interna

Lutz Fernando da S. Teixeira
 Controlador Interno
 Câmara de ouro Preto

De acordo: Despesas aprovadas. Autorizamos o pagamento.

Mathheus Pacheco de Moura Pereira
 1º Secretário

Lutz Gonzaga de Oliveira
 Presidente

Ao Departamento de Contabilidade e Sêor de Finanças para providenciar o pagamento.

FATURA DE LOCAÇÃO DE VEICULOS**PEDIDO**

DATA: 30/06/2021

DATA DO VENCIMENTO: 10/07/2021

NÚMERO: 05

LOCADORA**NOME/RAZÃO SOCIAL: REAL LOCADORA DE VEICULOS CNPJ:11.110.262/0001-25**Endereço: Avenida Pedro Aleixo, 100A - Centro Cachoeira do Campo
Ouro Preto - MG

Telefone: (031) 3553-1627 / 99517-9624

EMAIL: realdespachantelocadora@gmail.com

LOCATÁRIO**NOME/RAZÃO SOCIAL: MERISSON IRIMEU GOMES**

CPF: 024.870.406-02

Endereço: Rua Dom Veloso, 224 - Centro - Santa Rita De Ouro Preto

Ouro Preto - MG

Telefone: (031)

CONTRATO 002/2021

DESCRIMINAÇÃO

PERIODO

VALOR

Locação de Veiculo VOYAGE 1.6, Placa: QDN-8H34, VEICULO DISPONIVEL 24HORAS

PERIODO CORRESPONDENTE: 01/06/2021 à 30/06/2021 - VEICULO DISPONIVEL 24HORAS

TOTAL: R\$ 3.600,00 (Três Mil e Seicentos Reais)

DADOS ADICIONAIS:

Dados Referentes ao pedido nº 004, com data de abertura em 01/02/2021

Não é fato gerador de ISSQN a locação de Bens Móveis

Dispensado a emissão de Nota Fiscal,

Conforme Lei Complementar 116 de 31/07/2003.

Natureza da Operação: Locação de Bens Móveis.


Locação de Veiculo sem Fornecimento de Mão de Obra.

VÁLIDO COMO RECIBO A PARTIR DO RECEBIMENTO DO E-MAIL.


PROTOCOLO DE ENTREGA DA FATURA E BOLETO DE LOCAÇÃO DE VEICULO Nº

VENCIMENTO EM: 10/07/2021 VALOR: R\$ 3.600,00

PROTOCOLO DE ENTREGA DA FATURA E BOLETO DE LOCAÇÃO DE VEICULO Nº

DATA: 01/07/2021, ASSINATURA: 

Recibimento do
pagamento do ato
Data: 30/06/2021



11.110.262/0001-25
ADRIANO LUIZ SANTOS
Av. Pedro Aleixo, 100 - A
CEP: 35.410 - 000
Cachoeira do Campo
Ouro Preto - MG

CONTRATO DE LOCAÇÃO DE AUTOMÓVEL DE PRAZO DETERMINADO

IDENTIFICAÇÃO DAS PARTES CONTRATANTES

LOCADORA: REAL LOCADORA DE VEICULOS, com sede em Cachoeira do Campo, a Avenida Pedro Aleixo, nº 90ª, Bairro: Centro, CEP. 35.410.000, no Estado MG, inscrita no C.N.P.J sob o nº 11.110.262.0001-25.

LOCATÁRIO: MERISSON IRINEU GOMES, Estado Civil casado, Carteira de Identidade nº M 8065012 SSP/MG, CPF nº 024.870.406-02, residente e domiciliado na Rua Dom Veloso, Nº 224, Bairro: Centro, Santa Rita de Ouro Preto, Cep: 35.410.000, Cidade Cachoeira do Campo, no Estado de MG, Telefone de contato: (031).

As partes acima identificadas têm, entre si, justo acertadas o presente Contrato de Locação de Automóvel de Prazo Determinado, que se regerá pelas cláusulas seguintes e pelas condições descritas no presente.

DO OBJETIVO DO CONTRATO:

Cláusula 1º. O presente contrato tem como OBJETO a locação do automóvel marca VW/ NOVO VOYAGE 1.6 TL MBV, modelo 2018, COMPLETO, Ano 2018, cor BRANCA, Placa: QDN-8H34, CHASSI: 9BWDB45U1HT002984, RENAVAN: 01088515573, de propriedade da LOCADORA.

DO USO:

Cláusula 2º. O automóvel, objeto deste contrato, será utilizado exclusivamente pelo LOCATÁRIO, ou por ele determinar, com a contratação de motorista por sua responsabilidade.

DA DEVOLUÇÃO:

Cláusula 3º. O LOCATÁRIO deverá devolver o automóvel a LOCADORA nas mesmas condições quando o recebeu, ou seja, em perfeitas condições de uso, respondendo pelos danos ou prejuízos causados, tendo o LOCATÁRIO ciência de esta o veículo acima descrito segurado, portado o mesmo se responde por pagamento da franquia, no valor de R\$ 2.000,00 (Dois mil reais).

Será no ato da entrega do Veículo vistoriado e feito check list, com conferimento na devolução.

DO PRAZO:

Cláusula 4ª. A presente locação terá o lapso temporal de validade de 12 (Doze Mês) iniciando no dia 01 de Fevereiro de 2021 e terminando no dia 01 de Fevereiro de 2022, data na qual o automóvel deverá ser devolvido, de acordo entre partes

DOS VALORES:

Cláusula 5ª. A presente locação corresponderá à pagamento mensal, com valor unico definido de R\$ 3.600,00, (Três Mil e Seicentos Reais), com pagamento todo dia 10 (dez) de cada mes.

* Quilômetro: O CONTRATO será fixado em quilometragens livre.

DAS MULTAS DE TRÂNSITO E SUA COBRANÇA

O Locatário, Usuário concordam e reconhecem desde já que serão exclusiva e integralmente responsáveis por todas as multas lavradas por infrações administrativas e/ou de trânsito durante o período em que estiverem na posse do Veículo até a data da efetiva devolução desse à Locadora, ainda que não tenha assinado a prorrogação do Contrato, bem como se obrigam, solidariamente ao Responsável Financeiro, a pagar à Locadora tais multas tão logo identificadas perante os órgãos de trânsito, ainda que não tenha havido a respectiva notificação da infração e da multa pelos referidos órgãos, autorizando expressamente a Locadora a efetuar essa cobrança, a qualquer tempo, através de boleto bancário e/ou faturas a ser enviada pela Locadora.

* Além da responsabilidade pelas multas de trânsito e despesas decorrentes da apreensão do Veículo descrita na cláusula acima, o Locatário, Usuário são exclusiva e integralmente responsáveis por eventuais agravamentos decorrentes da não aceitação, pelas autoridades de trânsito, da indicação de qualquer desses como condutor do Veículo, pela falta de assinatura em instrumento de prorrogação do Contrato ou pelo fato da assinatura no Contrato não ser igual à da sua Carteira Nacional de Habilitação (CNH).
*O não pagamento pelo Locatário, Usuário, ou Responsável Financeiro de qualquer valor relacionado à locação, facultará à Locadora incluir o nome dos mesmos nos órgãos de proteção ao crédito, sem prejuízo da cobrança dos encargos constantes do item 3.4 supra, além de adotar as medidas judiciais ou extrajudiciais cabíveis.

*O **Locatário, Usuário, Condutor**, concordam e reconhecem que descabe qualquer discussão sobre a procedência e/ou improcedência das multas de trânsito, inclusive na hipótese do órgão de trânsito não ter enviado a respectiva notificação da infração e da multa na forma da lei. Todavia, é facultado ao **Locatário, Usuário e/ou Condutor**, a seu critério e às suas expensas, recorrer das multas, junto ao órgão de trânsito competente, o que não os eximirá do pagamento da multa à **Locadora** na forma deste **Termo**, bem como da sua indicação como condutor do **Veículo** no momento da infração, mas lhe dará, posteriormente, na forma da lei, o direito à devolução dos valores perante a Fazenda Pública competente e cancelamento dos pontos referentes à infração, caso o recurso seja julgado procedente e queira exercer pessoalmente esse direito. O **Locatário, Usuário e Condutor Adicional** neste ato concordam e reconhecem que todas as multas decorrentes de infrações de trânsito ocorridas durante o período da locação, bem como os respectivos pontos na Carteira Nacional de Habilitação (CNH), serão de responsabilidade e atribuição exclusiva do **Locatário**, se pessoa física, ou do **Usuário**, se o **Veículo** durante o prazo de locação, ainda que o **Contrato** estabeleça **Condutor Adicional**. O **Locatário, Usuário e/ou Condutor**, no **Contrato** outorgarão amplos poderes à **Locadora** para que essa possa representá-los, como sua bastante procuradora, no Termo de Apresentação de Condutor Infrator, nos casos de multas de trânsito em geral, decorrentes de infrações praticadas no período em que estiveram na posse do **Veículo**.

Cláusula 6ª Se o **LOCATÁRIO** não restituir o automóvel na data estipulada, deverá pagar, enquanto estiver em seu poder, o aluguel que a **LOCADORA**, mais multa de 10% (dez por cento), sobre o contrato, e responderá pelo dano, que o automóvel venha a sofrer mesmo se proveniente de caso de furto.

DA RESCISÃO

Cláusula 7ª É assegurada as partes a rescisão do presente contrato desde que no mínimo 6 (seis) meses de contrato cumprido sem multas as partes e desde que haja comunicação à outra parte com antecedência mínima de (72 hs) Setenta e duas horas.


Cláusula 8º. O descumprimento de qualquer das cláusulas das partes dos contratantes ensejará a rescisão desde instrumento e o devido pagamento de multa, pela parte inadimplente no valor de (20%), (Vinte por cento), em referencia ao contrato.

DO FORO:

Cláusula 9º. Para dirimir quaisquer controvérsias oriundas do CONTRATO, as partes elegem o foro da demarca de Ouro Preto, MG;

Por estarem assim juntos e contratados, firmam o presente instrumento, em duas vias de igual teor, juntamente com 1 (UMA) testemunha.

CACHOEIRA DO CAMPO, 01 de Fevereiro de 2021.


REAL LOCADORA DE VEICULOS

51.110.262/0001-257
Antonio Carlos Santo

Endoia dos Inconfidentes, 1127
Cap. 35 410-000
Cachoeira do Campo Ouro Preto-MG


Merisson Irineu Gomes

CPF: 024.870.406-02

CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS

Pelo presente Contrato de Prestação de Serviços, que entre si celebram, de um lado o Vereador Merisson Irineu Gomes, inscrito no CPF sob o nº 024.870.406-02, com Gabinete na Praça Tiradentes, 41, Centro, Ouro Preto, Estado de Minas Gerais, CEP 35.400-000, doravante denominada simplesmente CONTRATANTE e pelo outro lado Felipe Ramos Sociedade Individual de Advocacia CNPJ 41.599.098/0001-22, representada neste ato por Dr. Felipe de Almeida Pereira Ramos, brasileiro, casado, Advogado devidamente inscrito na OAB/MG sob o nº 127.147, CPF 062.210.856-59, com escritório na rua Boa Esperança, nº 279, bairro Nossa Senhora do Carmo, na Cidade de Ouro Preto, Estado de Minas Gerais, doravante denominado simplesmente CONTRATADO, sendo o presente regidos pelas seguintes cláusulas contratuais:

Primeira: O Contratado obriga-se a prestar serviços profissionais na realização de Assessoria e Consultoria Jurídica ao Contratante e seus Assessores Parlamentares, exclusivamente em assuntos inerentes à atividade Parlamentar.

Segunda: Em contraprestação o Contratante se compromete a:

I- remunerar mensalmente os serviços do Contratado com a importância de R\$3.500,00 (três mil e quinhentos reais), cujo pagamento ocorrerá até o dia 5º (quinto) dia útil do mês subsequente;

II- fornecer cópias de documentos e informações necessárias à instrução e ao andamento dos trabalhos objeto do presente Contrato, que sejam de seu particular acesso, nos prazos e formas solicitadas pelo Contratado.

Terceira: O termo inicial do presente Contrato é o de sua assinatura, com prazo de 12 (doze) meses de duração.

Quarta: Nas relações obrigacionais advindas do presente Contrato, e para os atos advocatícios próprios à sua execução, aplicam-se, no que couber as normas legais, regulamentares e éticas, relativas à regulamentação do exercício da Advocacia, não criando entre as partes quaisquer vínculos empregatícios, ficando o Contratado, livre para exercer normalmente a Advocacia, ficando o Contratante desobrigado do recolhimento dos encargos sociais previstos legislação vigente.

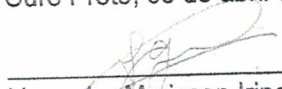
Quinta: O Contratado não ficará sujeito a horário de trabalho, mas se compromete a atender o Contratante e seus Assessores, todas as vezes que for exigida a sua intervenção, tanto para a orientação, como para emitir pareceres e elaborar projetos acerca de quaisquer assuntos relacionados com a atividade parlamentar e a área jurídica em geral.


Sexta: O presente Contrato poderá ser rescindido por qualquer das partes, sem pagamento de multas, ressalvando o respeito às seguintes providências: se a rescisão partir do Contratado, este deverá notificar o Contratante com antecedência mínima de 15 (quinze) dias, sem devolução das parcelas já recebidas, mas desistindo das parcelas futuras; se a rescisão partir do Contratante, esta deverá notificar o Contratado com antecedência mínima de 15 (quinze) dias e estar em dia com o total dos vencimentos estipulados neste Contrato.

Sétima: Fica eleito o Foro da Comarca de Ouro Preto, Estado de Minas Gerais, para dirimir quaisquer dúvidas advindas do presente Contrato, não obstante a idoneidade e sinceridade de propósito de ambas as partes.

E por estarem justos e contratados, assinam o presente Contrato em 2 (duas) vias de iguais teor e forma.

Ouro Preto, 05 de abril de 2021.


Vereador Merisson Irineu Gomes


Felipe de Almeida P. Ramos
OAB/MG 127.147

RECEBEMOS DE POSTO IRMAOS MAPA LTDA OS PRODUTOS / SERVIÇOS CONSTANTES DA NOTA FISCAL INDICADO AO LADO EMISSÃO: 30/06/2021 - DEST. / REM.: MERISSON IRINEU GOMES - VALOR TOTAL: R\$ 899,03		NF-e Nº 00001114 SÉRIE 001
DATA DE RECEBIMENTO	IDENTIFICAÇÃO E ASSINATURA DO RECEBEDOR	

IDENTIFICAÇÃO DO EMITENTE POSTO IRMAOS MAPA LTDA RUA DOM VELOSO, 715 - SANTA RITA DE OURO PRETO - CEP:35409-000 - OURO PRETO - MG TEL: (31)3553-3136 - FAX: (31)3553-3136		DANFE DOCUMENTO AUXILIAR DA NOTA FISCAL ELETRÔNICA 0 - ENTRADA 1 - SAÍDA 1 Nº 00001114 fl. 1 / 1 SÉRIE 001			
NATUREZA DE OPERAÇÃO Lancamento efetuado em decorrença de emissão de documento f		CHAVE DE ACESSO 3121 0601 7813 6500 0163 5500 1000 0011 1412 3696 6630		Consulta de autenticidade no portal nacional da NF-e www.nfe.fazenda.gov.br/portal ou no site da Sefaz Autorizadora	
INSCRIÇÃO ESTADUAL 4616748480092		INSCRIÇÃO ESTADUAL DO SUBST. TRIB.		CNPJ / CPF 01.781.365/0001-63	
PROTÓCOLO DE AUTORIZAÇÃO DE USO 131214225244398					

DESTINATÁRIO / REMETENTE NOME / RAZÃO SOCIAL MERISSON IRINEU GOMES			CNPJ / CPF 024.870.406-02		DATA DA EMISSÃO 30/06/2021
ENDEREÇO RUA DOM VELOSO, 224			BAIRRO / DISTRITO SANTA RITA		CEP 35409-000
MUNICÍPIO OURO PRETO		FONE / FAX	UF MG	INSCRIÇÃO ESTADUAL	DATA SAÍDA / ENTRADA 30/06/2021
					HORA DA SAÍDA 16:59:00

CÁLCULO DO IMPOSTO					
BASE DE CÁLCULO DO ICMS	VALOR DO ICMS	BASE CÁLC. ICMS SUBST.	VALOR DO ICMS SUBST.	VALOR TOTAL DOS PRODUTOS	
0,00	0,00	0,00	0,00	899,03	
VALOR DO FRETE	VALOR DO SEGURO	DESCONTO	OUTRAS DESP. ACESS.	VALOR DO IPI	VALOR TOTAL DA NOTA
0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	899,03

TRANSPORTADOR / VOLUMES TRANSPORTADOS RAZÃO SOCIAL			FRETE POR CONTA 9 - SEM FRETE	CÓDIGO ANTT	PLACA DO VEÍCULO	UF	CNPJ / CPF
ENDEREÇO			MUNICÍPIO			UF	INSCRIÇÃO ESTADUAL
QUANTIDADE	ESPÉCIE	MARCA	NUMERAÇÃO	PESO BRUTO	PESO LÍQUIDO		

DADOS DO PRODUTO / SERVIÇOS														
CÓDIGO DO PROD. / SERV. *	DESCRIÇÃO DO PRODUTO / SERVIÇO	NCM / SH	CST	CFOP	UNID.	QUANT.	VALOR UNITÁRIO	VALOR DESCONTO	VALOR LÍQUIDO	BASE CÁLC. ICMS	VALOR I.C.M.S.	VALOR I.P.I.	ALÍQUOTAS ICMS IPI	
5	GASOLINA COMUM CÓD. PRODUTO ANP: 320102001 UF DE CONSUMO: MG	27101259	060	5929	LT	32,21	6,21	0,00	200,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
2	GASOLINA COMUM CÓD. PRODUTO ANP: 320102001 UF DE CONSUMO: MG	27101259	060	5929	LT	41,87	6,21	0,00	260,01	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
2	GASOLINA COMUM CÓD. PRODUTO ANP: 320102001 UF DE CONSUMO: MG	27101259	060	5929	LT	70,92	6,19	0,00	439,02	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

Recebido dia 30/06/2021.

POSTO IRMÃOS MAPA



DADOS ADICIONAIS	
INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES NFCe Ref.: (3121 0601 7813 6500 0163 6500 2000 0336 7514 1469 1820), (3121 0601 7813 6500 0163 6500 2000 0341 3218 0646 9127), (3121 0601 7813 6500 0163 6500 2000 0352 5999 2556 6966), (3121 0601 7813 6500 0163 6500 2000 0359 0114 5655 7032) Trib aprox ___ Federal, ___ Estadual e ___ Municipal Fonte: IBPT/empresometro.com.br B95EF4 Dinheiro R\$ 899,03 MD-5: a0afb171aa2214aa8e27f31bb4e99aff NFC-e: 000033675-2, 000034132-2, 000035259-2, 000035901-2	RESERVADO AO FISCO

POSTO IRMAOS MAPA LTDA
CNPJ: 01.781.365/0001-83 IE: 4616748480092
RUA DOM VELOSO 715 SANTA RITA DE OURO PRETO
OURO PRETO - MG
Telefone: (31) 3553-3136

DOCUMENTO AUX. DA NOTA FISCAL DE CONSUMIDOR ELETRONICA

Código	Descrição	Qtde Un	Vlr Unit	Vlr Total
5	GASOLINA COMUM	32,206 LT	6,210	200,00
Qtde Total de Itens				1
Valor Total R\$				200,00
DINHEIRO R\$				200,00

Consulte pela chave de acesso em
<http://nfce.fazenda.gov.br/portalfnce>
3121 0601 7813 6500 0163 6500 2000 0341 3218 0646 9127

NFC-e: 000034132-002 07/06/2021 09:49:03
Aut.: 131213433797163 07/06/2021 09:47:21

CONSUMIDOR CPF: 024.870.406-02
00114-MERISSON IRINEU GOMES
End.: RUA DOM VELOSO, 224 SANTA RITA, OURO
PRETO-MG



Ver.: 01.05.03.000 Seq Encerrante: 594740 NQ
Bico: 5 NQ Bomba 4 NQ Tanque 2 EI 0551741,220
EF 05517 73,430 Vol.:32,206 - Turno: 1 Trib
aprox R\$: Fed. Est e Mun OBRIGADO E
VOLTE SEMPRE!!! Fonte: IBPT/empresometro.com.br
B95EF4 OS: 000034132-62 Frentista: FRENTISTA
CX: 1 PLACA:QDN-8H34 - VOYAGE - VOLKSWAGEN

POSTO IRMAOS MAPA LTDA
CNPJ: 01.781.365/0001-83 IE: 4616748480092
RUA DOM VELOSO 715 SANTA RITA DE OURO PRETO
OURO PRETO - MG
Telefone: (31) 3553-3136

DOCUMENTO AUX. DA NOTA FISCAL DE CONSUMIDOR ELETRONICA
EMITIDA EM CONTINGENCIA - Pendente de
autorização

Código	Descrição	Qtde Un	Vlr Unit	Vlr Total
2	GASOLINA COMUM	47,499 LT	6,190	294,02
Qtde Total de Itens				1
Valor Total R\$				294,02
DINHEIRO R\$				294,02

Consulte pela chave de acesso em
<http://nfce.fazenda.gov.br/portalfnce>
3121 0601 7813 6500 0163 6500 2000 0352 5099 2556 6966

NFC-e: 000034132-002 07/06/2021 12:19:33

CONSUMIDOR CPF: 024.870.406-02
00114-MERISSON IRINEU GOMES
End.: RUA DOM VELOSO, 224 SANTA RITA, OURO
PRETO-MG



Ver.: 01.05.03.000 Seq Encerrante: 597884 NQ
Bico: 2 NQ Bomba 2 NQ Tanque 2 EI 0454712,140
EF 04547 59,640 Vol.:47,499 - Turno: 1 Trib
aprox R\$: Fed. Est e Mun OBRIGADO E
VOLTE SEMPRE!!! Fonte: IBPT/empresometro.com.br
B95EF4 OS: 000034132-62 Frentista: FRENTISTA
CX: 1 PLACA:QDN-8H34 - VOYAGE - VOLKSWAGEN

POSTO IRMAOS MAPA LTDA
CNPJ: 01.781.365/0001-83 IE: 4616748480092
RUA DOM VELOSO 715 SANTA RITA DE OURO PRETO
OURO PRETO - MG
Telefone: (31) 3553-3136

DOCUMENTO AUX. DA NOTA FISCAL DE CONSUMIDOR ELETRONICA

Código	Descrição	Qtde Un	Vlr Unit	Vlr Total
2	GASOLINA COMUM	41,670 LT	6,210	260,01
Qtde Total de Itens				1
Valor Total R\$				260,01
DINHEIRO R\$				260,01

Consulte pela chave de acesso em
<http://nfce.fazenda.gov.br/portalfnce>
3121 0601 7813 6500 0163 6500 2000 0336 7514 1469 1820

NFC-e: 000033675-002 01/06/2021 12:43:56
Aut.: 131213599063592 01/06/2021 12:42:23

CONSUMIDOR CPF: 024.870.406-02
00114-MERISSON IRINEU GOMES
End.: RUA DOM VELOSO, 224 SANTA RITA, OURO
PRETO-MG



Ver.: 01.05.03.000 Seq Encerrante: 593422 NQ
Bico: 2 NQ Bomba 2 NQ Tanque 2 EI 0439043,040
EF 04390 84,910 Vol.:41,670 - Turno: 1 Trib
aprox R\$: Fed. Est e Mun OBRIGADO E
VOLTE SEMPRE!!! Fonte: IBPT/empresometro.com.br
B95EF4 OS: 000033675-62 Frentista: FRENTISTA
CX: 1 PLACA:QDN-8H34 - VOYAGE - VOLKSWAGEN

POSTO IRMAOS MAPA LTDA
CNPJ: 01.781.365/0001-83 IE: 4616748480092
RUA DOM VELOSO 715 SANTA RITA DE OURO PRETO
OURO PRETO - MG
Telefone: (31) 3553-3136

DOCUMENTO AUX. DA NOTA FISCAL DE CONSUMIDOR ELETRONICA

Código	Descrição	Qtde Un	Vlr Unit	Vlr Total
2	GASOLINA COMUM	23,425 LT	6,190	145,00
Qtde Total de Itens				1
Valor Total R\$				145,00
DINHEIRO R\$				145,00

Consulte pela chave de acesso em
<http://nfce.fazenda.gov.br/portalfnce>
3121 0601 7813 6500 0163 6500 2000 0359 0114 5650 7002

NFC-e: 000033901-002 29/06/2021 13:31:30
Aut.: 131213599067799 29/06/2021 13:29:59

CONSUMIDOR CPF: 024.870.406-02
00114-MERISSON IRINEU GOMES
End.: RUA DOM VELOSO, 224 SANTA RITA, OURO
PRETO-MG



Ver.: 01.05.03.000 Seq Encerrante: 599819 NQ
Bico: 2 NQ Bomba 2 NQ Tanque 2 EI 0461210,690
EF 04612 34,120 Vol.:23,425 - Turno: 1 Trib
aprox R\$: Fed. Est e Mun OBRIGADO E

POSTO IRMÃOS MAPA LTDA
 CNPJ: 01.781.365/0001-63 IE: 4616748480092
 RUA DOM VELOSO 715 SANTA RITA DE OURO PRETO
 OURO PRETO - MG
 Telefone: (31) 3553-3136

DOCUMENTO AUX. DA NOTA FISCAL DE CONSUMIDOR ELETRÔNICA

Código	Descrição	Qtde Un	Vlr Unit	Vlr Total
5	GASOLINA COMUM	32,206 LT	6,210	200,00
Qtde Total de Itens				1
Valor Total R\$				200,00
DINHEIRO R\$				200,00

Consulte pela chave de acesso em
<http://nfce.fazenda.ns.gov.br/portalfnce>
 3121 0601 7813 6500 0163 6500 2000 0341 3218 0646 9127

NFC-e: 000034132-002 07/06/2021 09:49:03
 Aut.: 131213433797163 07/06/2021 09:47:21

CONSUMIDOR CPF: 024.870.406-02
 00114-MERISSON IRINEU GOMES
 End.: RUA DOM VELOSO, 224 SANTA RITA, OURO
 PRETO-MG



Ver.: 01.05.03.000 Seq Encerrante: 594740 Nº
 Bico: 5 Nº Bomba 4 Nº Tanque 2 EI 0551741,220
 EF 05517 73,430 Vol.:32,206 - Turno: 1 Trib
 aprox R\$: Fed, Est e Mun OBRIGADO E
 VOLTE SEMPRE!! Fonte: IBPT/empresometro.com.br
 B95EF4 OS: 000034132-62 Frentista: FRENTISTA
 CX: 1 PLACA:QDN-8H34 - VOYAGE - VOLKSWAGEM

POSTO IRMÃOS MAPA LTDA
 CNPJ: 01.781.365/0001-63 IE: 4616748480092
 RUA DOM VELOSO 715 SANTA RITA DE OURO PRETO
 OURO PRETO - MG
 Telefone: (31) 3553-3136

DOCUMENTO AUX. DA NOTA FISCAL DE CONSUMIDOR ELETRÔNICA
 EMITIDA EM CONTINGÊNCIA - Pendente de
 autorização

Código	Descrição	Qtde Un	Vlr Unit	Vlr Total
2	GASOLINA COMUM	47,499 LT	6,190	294,02
Qtde Total de Itens				1
Valor Total R\$				294,02
DINHEIRO R\$				294,02

Consulte pela chave de acesso em
<http://nfce.fazenda.ns.gov.br/portalfnce>
 3121 0601 7813 6500 0163 6500 2000 0352 5999 2556 6966

NFC-e: 000035259-002 21/06/2021 12:15:33

CONSUMIDOR CPF: 024.870.406-02
 00114-MERISSON IRINEU GOMES
 End.: RUA DOM VELOSO, 224 SANTA RITA, OURO
 PRETO-MG



Ver.: 01.05.03.000 Seq Encerrante: 597864 Nº
 Bico: 2 Nº Bomba 2 Nº Tanque 2 EI 0454712,140
 EF 04547 59,640 Vol.:47,499 - Turno: 1 Trib
 aprox R\$: Fed, Est e Mun OBRIGADO E
 VOLTE SEMPRE!! Fonte: IBPT/empresometro.com.br
 B95EF4 OS: 000035259-62 Frentista: FRENTISTA
 CX: 1 PLACA:QDN-8H34 - VOYAGE - VOLKSWAGEM

POSTO IRMÃOS MAPA LTDA
 CNPJ: 01.781.365/0001-63 IE: 4616748480092
 RUA DOM VELOSO 715 SANTA RITA DE OURO PRETO
 OURO PRETO - MG
 Telefone: (31) 3553-3136

DOCUMENTO AUX. DA NOTA FISCAL DE CONSUMIDOR ELETRÔNICA

Código	Descrição	Qtde Un	Vlr Unit	Vlr Total
2	GASOLINA COMUM	41,870 LT	6,210	260,01
Qtde Total de Itens				1
Valor Total R\$				260,01
DINHEIRO R\$				260,01

Consulte pela chave de acesso em
<http://nfce.fazenda.ns.gov.br/portalfnce>
 3121 0601 7813 6500 0163 6500 2000 0336 7514 1469 1820

NFC-e: 000033675-002 01/06/2021 12:43:56
 Aut.: 131213393863592 01/06/2021 12:42:23

CONSUMIDOR CPF: 024.870.406-02
 00114-MERISSON IRINEU GOMES
 End.: RUA DOM VELOSO, 224 SANTA RITA, OURO
 PRETO-MG



Ver.: 01.05.03.000 Seq Encerrante: 593422 Nº
 Bico: 2 Nº Bomba 2 Nº Tanque 2 EI 0439043,040
 EF 04390 84,910 Vol.:41,870 - Turno: 1 Trib
 aprox R\$: Fed, Est e Mun OBRIGADO E
 VOLTE SEMPRE!! Fonte: IBPT/empresometro.com.br
 B95EF4 OS: 000033675-62 Frentista: FRENTISTA
 CX: 1 PLACA:QDN-8H34 - VOYAGE - VOLKSWAGEM

POSTO IRMÃOS MAPA LTDA
 CNPJ: 01.781.365/0001-63 IE: 4616748480092
 RUA DOM VELOSO 715 SANTA RITA DE OURO PRETO
 OURO PRETO - MG
 Telefone: (31) 3553-3136

DOCUMENTO AUX. DA NOTA FISCAL DE CONSUMIDOR ELETRÔNICA

Código	Descrição	Qtde Un	Vlr Unit	Vlr Total
2	GASOLINA COMUM	23,425 LT	6,190	145,00
Qtde Total de Itens				1
Valor Total R\$				145,00
DINHEIRO R\$				145,00

Consulte pela chave de acesso em
<http://nfce.fazenda.ns.gov.br/portalfnce>
 3121 0601 7813 6500 0163 6500 2000 0359 0114 5655 7032

NFC-e: 000035901-002 29/06/2021 13:31:30
 Aut.: 13121359076799 29/06/2021 13:28:59

CONSUMIDOR CPF: 024.870.406-02
 00114-MERISSON IRINEU GOMES
 End.: RUA DOM VELOSO, 224 SANTA RITA, OURO
 PRETO-MG



Ver.: 01.05.03.000 Seq Encerrante: 599619 Nº
 Bico: 2 Nº Bomba 2 Nº Tanque 2 EI 0461210,690
 EF 04612 34,120 Vol.:23,425 - Turno: 1 Trib
 aprox R\$: Fed, Est e Mun OBRIGADO E
 VOLTE SEMPRE!! Fonte: IBPT/empresometro.com.br
 B95EF4 OS: 000035901-62 Frentista: FRENTISTA
 CX: 1 PLACA:QDN-8H34 - VOYAGE - VOLKSWAGEM